

**Protocolo:** 00310/2016

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 24/02/2016

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa, observadas às normas regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Silvio Cesar Maluf, e ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, Gerson Claro Dino, solicitando a realização de convênio com o Município de Miranda-MS para fins de implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas. A presente proposição tem base em pedido da Câmara Municipal de Miranda-MS, exposto na Indicação nº 007/2016, de autoria do Vereador Francisco Cebalho Medeiros, cuja cópia segue anexa. Justificativa abaixo.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2016.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de sinalização de trânsito, horizontal e vertical, nas vias urbanas do Município de Miranda-MS é medida necessária e imprescindível à segurança de motoristas, pedestres e demais usuários.

Uma sinalização viária adequada e clara representa conforto e segurança aos munícipes, razão pela qual solicita-se a parceria entre o órgão estatal e a Administração Pública Municipal, a qual não detém meios de realizar sozinha a tarefa.

Pelo justificado, certos de que a medida irá garantir a utilização adequada e segura das ruas e avenidas municipais, possibilitando maior fluidez no trânsito e segurança à pedestres e motoristas, espera-se o atendimento da presente proposição.